



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Leopoldina  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 010/90

Dispõe sobre criação de cargos no serviço da Câmara e dá outras providências.

A Câmara Municipal

Faz saber que o plenário aprovou e o prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado no serviço da Câmara Municipal os cargos constantes da tabela anexa, que será incorporada ao quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os cargos criados através desta Resolução, serão de provimento efetivo (concurso Público) ou transferido através da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Os vencimentos destes cargos, serão os mesmos pagos aos cargos já existentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

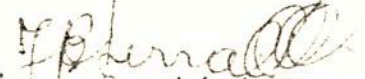
Publique-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 10 de julho de 1990

  
Elias Dal'Col

Presidente





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Ecooporanga

Estado do Espírito Santo

TABELA DE CARGOS


RESOLUÇÃO Nº 010/90

<u>Nº de Cargos</u>	<u>CARGOS</u>	<u>Carreira</u>
x 01	Assessor Técnico Legislativo	VII
01	Técnico em Contabilidade	IV
01	Secretária	III
01	Recepcionista	II
x 01	Motorista	IV
01	Servente	I

Sala das Sessões, 10 de Julho de 1990

  
Elias Dal'Col

Presidente

  
Josue Brochini Serra

Secretário